

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ESTADO DE SAO PAULO

L. E. I. No. 2.544 DE 02 DE SETEMBRO DE 1993.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$185.000.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de Sao Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Camara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1.- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Credito Suplementar no valor de CR\$185.000.000,00 (Cento e oitenta e cinco milhoes de cruzeiros reais), para suplementacao das seguintes verbas:

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - Corpo Legislativo e Secretaria

3111.01-01.01.001.2.001 - Pessoal Civil	3.000.000,00
3120.01-01.01.001.2.001 - Material de Consumo	500.000,00
3132.01-01.07.021.2.001 - Outros Servicos e Encargos	1.000.000,00
3153.01-01.32.495.2.042 - Salario Familia	100.000,00

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.01 - Gabinete

3111.01-03.07.020.2.002 - Pessoal Civil	4.575.000,00
3120.01-03.07.020.2.002 - Material de Consumo	100.000,00
3132.01-03.07.020.2.002 - Outros Servicos e Encargos	600.000,00

02.04 - Div. de Assessoria e Planejamento

3111.01-03.07.021.2.003 - Pessoal Civil	100.000,00
---	------------

02.05 - Div. de Portaria

3111.01-03.07.021.2.004 - Pessoal Civil	100.000,00
3120.01-03.07.021.2.004 - Material de Consumo	100.000,00
3132.01-03.07.021.2.004 - Outros Servicos e Encargos	50.000,00

02.06 - Div. de Serv. Munic. Televisao

3132.01-05.22.136.2.005 - Outros Servicos e Encargos	300.000,00
--	------------

03 - DEPTO. DE SECRETARIA

03.01 - Diretoria

3111.01-03.07.021.2.006 - Pessoal Civil	100.000,00
3132.01-03.07.021.2.006 - Outros Servicos e Encargos	2.940.000,00

03.02 - Div. de Arquivo e Protocolo

3111.01-03.07.021.2.007 - Pessoal Civil	200.000,00
---	------------

04 - DEPTO. JURIDICO

04.01 - Procuradoria Judicial

3132.01-03.07.021.2.008 - Outros Servicos e Encargos	60.000,00
--	-----------

05 - DEPTO. DE FINANÇAS

05.01 - Diretoria

3111.01-03.08.021.2.009 - Pessoal Civil	500.000,00
3251.01-15.81.486.2.059 - Inativos	12.000.000,00
3252.01-15.81.486.2.060 - Pensionistas	1.000.000,00
3262.01-03.08.033.2.065 - Outros Enc.Div.Contractada	1.000.000,00
3280.01-15.84.492.2.062 - Contr.Forn.Pat.Serv.Pub.	4.500.000,00
4120.01-03.08.021.1.028 - Equip.Mat.Permanente	200.000,00
4351.01-03.08.033.2.066 - Amortizacao Div. Contratada	500.000,00

05.02 - Div. de Tributacao	
3111.01-03.08.030.2.010 - Pessoal Civil	100.000.00
3132.01-03.08.030.2.010 - Outros Servicos e Encargos	500.000.00
05.03 - Div. de Contabilidade	
3120.01-03.08.032.2.011 - Material de Consumo	200.000.00
3132.01-03.08.032.2.011 - Outros Servicos e Encargos	400.000.00
05.04 - Div. de Compras	
3111.01-03.08.032.2.012 - Pessoal Civil	100.000.00
05.05 - Div. de Licitaçoes	
3111.01-03.08.032.2.013 - Pessoal Civil	250.000.00
05.06 - Div. de Tesouraria	
3111.01-03.08.032.2.014 - Pessoal Civil	150.000.00

06 - DEPTO. DE ADMINISTRACAO

06.01 - Diretoria	
3111.01-03.07.021.2.015 - Pessoal Civil	300.000.00
06.02.02 - Garagem	
3120.01-03.07.021.2.018 - Material de Consumo	1.000.000.00
3132.01-03.07.021.2.018 - Outros Servicos e Encargos	500.000.00
4120.01-03.07.021.1.029 - Equip. Nat. Permanente	850.000.00
06.02.03 - Vigilancia	
3111.01-06.02.066.2.019 - Pessoal Civil	100.000.00
06.02.04 - Limpeza Publica	
3111.01-10.60.325.2.020 - Pessoal Civil	800.000.00
06.02.06 - Matadouro Municipal	
3111.01-11.63.353.2.022 - Pessoal Civil	100.000.00
06.02.11 - Ruas e Avenidas	
3132.01-10.58.575.2.026 - Outros Servicos e Encargos	24.000.000.00
4110.02-10.58.575.1.012 - Abertura Pav. Vias Urbanas	5.000.000.00
4110.05-10.58.575.1.015 - Extensao da Rede de Ilum. Pub.	1.000.000.00
4120.01-10.58.575.1.029 - Equip. Nat. Permanente	1.500.000.00
06.03 - Depto. da Habitacao	
3111.01-10.57.316.2.078 - Pessoal Civil	400.000.00
06.04 - Div. de Material	
3111.01-03.07.021.2.027 - Pessoal Civil	400.000.00
3120.01-03.07.021.2.027 - Material de Consumo	1.000.000.00
3132.01-03.07.021.2.027 - Outros Servicos e Encargos	500.000.00

07 - DEPTO. PESSOAL

07.01 - Diretoria	
3113.01-15.82.492.2.052 - Obrigacoes Patronais	27.500.000.00
3132.01-03.07.021.2.029 - Outros Servicos e Encargos	1.000.000.00
07.02.01 - Serv. Unificado da Saude - SUS	
3111.01-13.75.428.2.073 - Pessoal Civil	17.000.000.00
3132.01-13.75.428.2.073 - Outros Servicos e Encargos	5.000.000.00
4110.01-13.75.428.1.050 - Obras e Instalacoes	3.000.000.00
07.02.03 - Tiro de Guerra	
3132.01-06.28.166.2.032 - Outros Servicos e Encargos	300.000.00

08 - DEPTO. AGRICOLA

08.01 - Diretoria	
3111.01-04.17.080.2.033 - Pessoal Civil	200.000.00
08.02 - Horto Florestal Municipal	
4110.01-04.17.080.1.052 - Const/Ampl. Arnazem Comun.	1.000.000.00

09 - DEPTO. DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS

09.01 - Diretoria	
3111.01-03.07.021.2.035 - Pessoal Civil	1.800.000.00
09.02 - Div. de Obras e Conservacao	
3111.01-10.58.575.2.036 - Pessoal Civil	2.300.000.00
4110.01-10.58.575.1.033 - Contr/Ref. Edific. Pub.	9.150.000.00
09.03 - Div. Serv. de Est. Rod. Municipais	
3111.01-16.88.534.2.037 - Pessoal Civil	750.000.00
09.04 - Div. de Transito	

3120.01-16.91.573.2.038 - Material de Consumo	450.000,00
3132.01-16.91.573.2.038 - Outros Servicos e Encargos	50.000,00

10 - DEPTO. DE EDUCACAO E CULTURA

10.01 - Diretoria	
3111.01-08.42.188.2.039 - Pessoal Civil	900.000,00
10.02 - Div. de Ensino de 1. Grau	
3111.01-08.42.188.2.040 - Pessoal Civil	4.500.000,00
3120.01-08.42.188.2.040 - Material de Consumo	7.000.000,00
3132.01-08.42.188.2.040 - Outros Servicos e Encargos	6.575.000,00
10.04 - Div. de Merenda Escolar	
3111.01-08.42.188.2.042 - Pessoal Civil	900.000,00
3120.01-08.42.188.2.042 - Material de Consumo	7.000.000,00
10.05 - Div. Biblioteca Municipal	
3111.01-08.45.213.2.043 - Pessoal Civil	100.000,00

11 - DEPTO DE ARTE MUSICAL

11.01 - ETAM "Sta Cecilia"	
3111.01-08.48.247.2.047 - Pessoal Civil	1.550.000,00

12 - DEPTO DE ESPORTES E TURISMO

12.01 - Diretoria	
3111.01-08.46.224.2.048 - Pessoal Civil	200.000,00
12.02 - Div. de Esportes	
3111.01-08.46.224.2.049 - Pessoal Civil	1.100.000,00
3132.01-08.46.224.2.049 - Outros Servicos e Encargos	300.000,00

13 - DEPTO. DE SAUDE E SANEAMENTO

13.01 - Div. de Saneamento	
4120.01-13.76.448.1.001 - Equip.Mat.Permanente	7.000.000,00

14 - DEPTO. DE ASSIST. PROM. SOCIAL

14.01 - Diretoria	
3111.01-15.81.486.2.054 - Pessoal Civil	5.000.000,00
3120.01-15.81.486.2.054 - Material de Consumo	700.000,00

T O T A L.....CR\$ 185.000.000,00

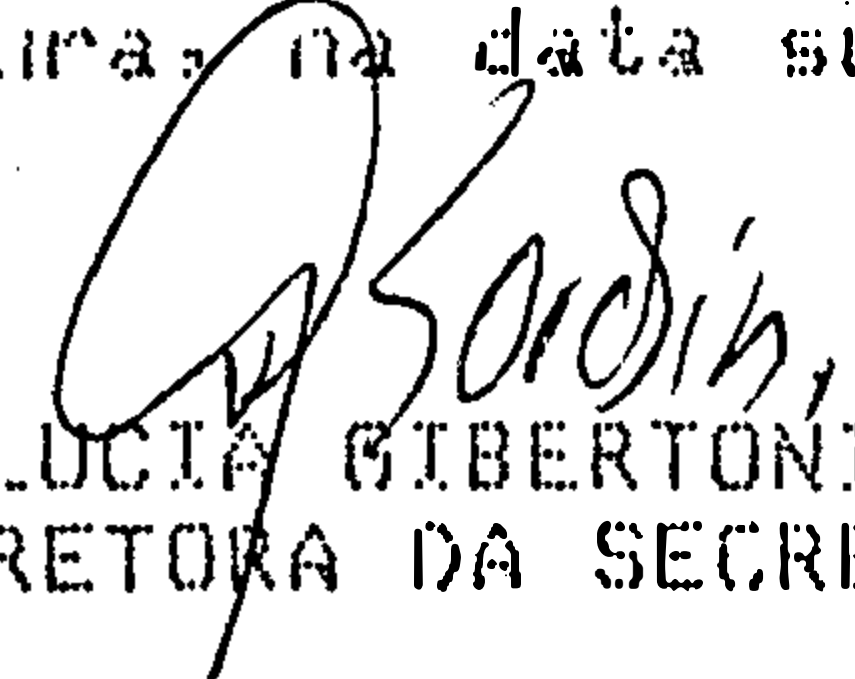
ARTIGO 2.- Para ocorrer as despesas previstas na execucao da presente lei, os recursos serao aqueles provenientes do excesso de arrecadacao, conforme determina o Item dois do Paragrafo 1. do Artigo 43 da Lei N.4320/64.

ARTIGO 3.- Esta lei entrara em vigor na data de sua publicacao, retroagindo seus efeitos a 31 de Agosto de 1.993, revogadas as disposicoes em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, AOS 02 DE SETEMBRO DE 1.993


ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
DIRETORA DA SECRETARIA